

EDITAL

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 11/1993, SITUADO NA RUA BAIRRO DO SOL (PORTELA), DA FREGUESIA DE ARÕES SÃO ROMÃO, QUE CONSISTE, EM ALTERAR OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS PREVISTOS PARA O LOTE N.º 39, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 718/19931228, OU SEJA, PERMITIR A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COM CAVE MAIS DOIS PISOS ACIMA DO SOLO (R/C + ANDAR).

P.N.º LU-ALL - 16/2024 (7/PL/1992)

De acordo com o meu despacho, proferido em 19-07-2024, decorrerá um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual poderão os titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará do loteamento, identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 31 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa)